



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4170/2003

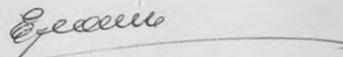
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
GRUPO ESPÍRITA SEMENTEIRA DE LUZ

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública Municipal, o GRUPO ESPÍRITA SEMENTEIRA DE LUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.207.179/0001-88, com sede na Rua Artur Vieira de Carvalho, nº 420 - Jardim Aeroporto - nesta cidade, sob o número 26.171, em 18/06/1997, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE OUTUBRO DE 2003


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO